



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 294/2017**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

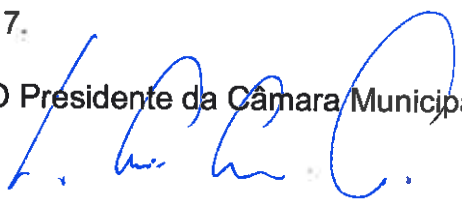
Torna público que, o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, apresentou à Câmara Municipal do Seixal, nos termos e para efeitos dos art.s 394º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e dos art. 530º a 543º do Código do Trabalho, o **Pré-Aviso de Greve Nacional** que vai promover no próximo **dia 27 de outubro de 2017 (das 0 às 24 horas)**.

**Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 0 horas do dia 27 de outubro, o aviso de greve começará a produzir efeitos a partir da hora em que tem início a jornada de trabalho; para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie no dia 27 de outubro e termine após as 24 horas do respetivo dia, o aviso de greve prolonga os seus efeitos até ao termo da respetiva jornada de trabalho.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 13 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.